



Divulgação do Código de Ética e da Política de Segurança da Informação – IPMT

1 mensagem

PRÓ GESTÃO IPMT <progestaoipmt2022@gmail.com>

14 de abril de 2025 às 08:45

Para: incomtel@hotmail.com, comercialprogridir@outlook.com, licitacao@loguscopiadoras.com.br, lrizzardi@lenovo.com, vartea@lenovo.com, arosa@lenovo.com, rglunaadm@gmail.com, kania.financeiro@gmail.com, comercial@grupocetseg.com.br, vera.lucia@grupocetseg.com.br, claudiane.silva@grupocetseg.com.br, ipirangarefrigeracao@yahoo.com, atendimento@kngimoveis.com, antomarfilho@kngimoveis.com, Jadson@kngimoveis.com, comercial@servfaz.com.br, coord.contratos@servfaz.com.br, crsadvocacia.pi@gmail.com, talmytercio@hotmail.com, comercial@mutualservicos.com.br, comercial@tempocertoturismo.com.br, fortetelecom@gmail.com, vitor@lemaef.com.br, otavio@realjetterresina.com.br, comercial@agendaassessoria.com.br, anterson.rech@agendaassessoria.com.br, janayra@grupoip.net.br, sheyllacosta@grupoip.net.br, fernanda@grupoip.net.br, wilsamia@grupoip.net.br, administrativo@brasilisconsultoria.com.br, contabilidade@brasilisconsultoria.com.br, telecarimbos@gmail.com, licitacoes@fortline.ind.br, lucas.alves@fortline.ind.br, cristina.duarte@dataprev.gov.br, comercial@dataprev.gov.br, saintclair.nery@dataprev.gov.br, licitacao@pavconconstrutora.com.br, ednaide@institutototum.com.br, kathia.stevanato@abnt.org.br, gamathe@hotmail.com, gerencia@castelovigilancia.com.br, Admcomercialbrit01@gmail.com, limpsservltda@gmail.com, contratoslimpserv@gmail.com

Prezados(as),

Com o objetivo de fortalecer a transparência, o comprometimento ético e a segurança das informações no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, e atender ao disposto no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos:

Código de Ética – IPMT

O Código de Ética é um instrumento que retrata a missão, a visão e os princípios que norteiam a atuação do Instituto. Por meio dele, é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e sua função social. O Código de Conduta, extraído do Código de Ética, apresenta as diretrizes específicas e as regras que devem ser cumpridas pelos membros da unidade gestora do RPPS.

É fundamental que o documento seja de conhecimento de todos os servidores, segurados (ativos, aposentados e pensionistas), membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros, entre outros), reafirmando o compromisso da gestão com uma atuação responsável, transparente e sustentável.

Essa divulgação atende aos requisitos do Programa Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Política de Segurança da Informação (PSI) – IPMT

A informação é um dos principais ativos da nossa organização e, por isso, deve ser protegida de forma adequada. A Política de Segurança da Informação (PSI) estabelece diretrizes claras sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, assegurando que todas as informações sob guarda do RPPS estejam protegidas contra ameaças, falhas ou vazamentos.

A PSI deve ser conhecida por todos os servidores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações do IPMT, sendo cada um corresponsável pela proteção desses dados. Esta ação também integra os critérios do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Agradecemos pela atenção e pelo comprometimento de todos na construção de um serviço público cada vez mais ético, seguro e transparente.

Não é necessária resposta a este e-mail.

2 anexos

 Código de Ética do IPMT - DOM.pdf

240K

 Política de Segurança da Informação do IPMT – V. 2.0 (2024).pdf

314K